



DECRETO Nº 108/93 DE 01/10/93

"FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA
MUNICIPAL - URM, PARA O MÊS DE OUTUBRO/93
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VII, Art. 40 da L.O.M.

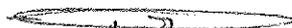
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o mês de Outubro de 1993, em Cr\$ 2.083,85 (Dois mil, oitenta e três cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, serão calculados todos os Impostos Municipais e outros serviços recolhidos na Tesouraria Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

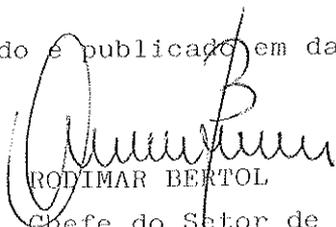
Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 1993.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

